



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 811/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5816/2017,

CONSIDERANDO que a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo participará da IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias que acontecerá no dia 22/8/2017, na cidade de Brasília-DF, conforme consta na Portaria GP nº 663, de 11/7/2017,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 (três) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, em complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 663/2017, a fim de participar do Workshop a ser realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça em parceria com o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ e com a UNICEF Brasil, nos dias 24 e 25/8/2017, na cidade de Brasília-DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/8/2017, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 23/8/2017 e 2 ½ (duas e meia) diárias referentes ao período de 24 a 26/8/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do evento, bem assim a permanência da magistrada na cidade de Brasília-DF, em virtude de sua participação em outro compromisso institucional, no dia 22/8/2017, conforme informações constantes no documento 1 deste Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/tjgf